CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

MOÇÃO N. 28/2025

Autores:

Jéssica Lana Lemonie – PL

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Diego Ângelo Antunes – PL

Ivan Pinto da Luz – MDB

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Marta Ferreira da Luz – PL

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: **Manifesta apoio à realização do 13º ITALAMA – Encontro de Trilheiros de Itapoá/SC.**

A Câmara Municipal de Itapoá, por meio desta Moção de Apoio, manifesta seu total reconhecimento e incentivo à realização do 13º ITALAMA – Encontro de Trilheiros - Itapoá/SC, que se realizará nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, no CTG Fronteira do Litoral, evento já consolidado e que integra oficialmente o Calendário Municipal de Eventos de Itapoá-SC, conforme legislação vigente.

O ITALAMA é organizado com dedicação e responsabilidade pelo grupo de Trilheiros Italama, já se consolidou como um dos maiores eventos *off-road* da região, reunindo participantes de diversas cidades e estados, promovendo o esporte de trilha com segurança, respeito à natureza e à integração entre os amantes do motociclismo.

Além de sua relevância esportiva, o evento gera impactos positivos na economia local, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, comércio e serviços, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico de Itapoá.

Destaca-se ainda o caráter solidário do evento, que tradicionalmente promove ações sociais e colabora com instituições e causas do município.

Diante disso, a Câmara Municipal expressa seu apoio institucional ao 13º ITALAMA e parabeniza os organizadores, participantes e voluntários pelo empenho na construção de um evento que valoriza o esporte, o turismo e a cultura local.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador